

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Rute Isabel Lopes Graça	1.º ciclo	30-9-2005
Rute Nunes Ventura	1.º ciclo	30-9-2005
Ana Cristina Trindade da Rosa.	Educadora de infância	24-9-2005
Ana Lúcia Santana Del-fina Marcelino.	Educadora de infância	19-9-2005
Maria Eugénia Pirralha da Venda Roque.	Educadora de infância	19-9-2005
Teresa Isabel Almeida Filipe.	Educadora de infância	19-9-2005

16 de Abril de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Batista Carreira*.

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
1	Ana Maria Fialho da Silva Luís	Oeste	19	Escola B. I. Marinhas do Sal, Rio Maior.	330358
4	Luísa de Fátima Cordeiro Trindade Bur-nay Pereira.	Lezíria e Médio Tejo	14	Escola B. I. Marinhas do Sal, Rio Maior.	330358
3	Maria Margarida Seabra Guedes Ribeiro	Tâmega	22	Escola B. I. Marinhas do Sal, Rio Maior.	330358
1	Otília Maria dos Santos Gonçalves	Lezíria e Médio Tejo	14	Escola B. I. Marinhas do Sal, Rio Maior.	330358

8 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre José Rodrigues Canadas*.

Agrupamento de Escolas de Marinhas

Aviso n.º 11 378/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no mesmo diploma designado no seu artigo 95.º, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita Manuela Pereira Caneira*.

Aviso n.º 11 379/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no mesmo diploma designado no seu artigo 95.º, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita Manuela Pereira Caneira*.

Inspeção-Geral da Educação

Aviso n.º 11 380/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica notificado o professor Fernando Miguel Rodrigues Martins, da Escola E. B. 2, 3 de Peso da Régua, com a última residência conhecida no Bairro da Misericórdia, B 1 B n.º 6, Casas dos Montes, 5400-286 Chaves, de que, por despacho de 29 de Janeiro de 2007 do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 1.1 do despacho n.º 11 530/2005 (2.ª série), de 29 de Abril, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, foi concedido provimento ao recurso hierárquico interposto da pena de inactividade graduada em dois anos, aplicada por despacho de 11 de Maio de

Agrupamento Vertical Marinhas do Sal

Despacho (extracto) n.º 12 990/2007

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical Marinhas do Sal, Rio Maior, código 170501, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para lugar de quadro da Escola Básica Integrada Marinhas do Sal, Rio Maior, código 330358, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os educadores/professores dos quadros de nomeação definitiva a seguir indicados:

2006 da directora regional de Educação do Norte, sendo ainda determinado o prosseguimento da instrução do processo disciplinar n.º DRN-085/05-DIS.

23 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, *Maria Paula Madeira*.

Despacho n.º 12 991/2007

Por ter sido publicado indevidamente o despacho (extracto) n.º 7158/2007 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2007, referente à designação do subinspector-geral José Alexandre da Rocha Ventura da Silva como meu substituto legal em caso de faltas ou impedimentos, deve o mesmo ser anulado por já ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2007, com o despacho (extracto) n.º 6741/2007.

4 de Maio de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Despacho n.º 12 992/2007

No âmbito da execução da segunda fase do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), procedeu-se à criação da orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior através do Decreto-Lei n.º 150/2007, de 27 de Abril, que define a sua missão, atribuições e tipo de organização interna, da Portaria n.º 548/2007, de 30 de Abril, que estabelece a estrutura nuclear e competências dos serviços, e da Portaria n.º 572/2007, de 30 de Abril, que fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Importa, agora, através do presente despacho, definir as unidades orgânicas flexíveis e as respectivas competências.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, conjugado com o preceituado na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 572/2007, de 30 de Abril, determino:

1 — A Direcção de Serviços Jurídicos e do Contencioso, a que se refere a alínea a) do artigo 1.º da Portaria n.º 548/2007, de 30 de Abril, dispõe da Divisão de Apoio Jurídico e do Contencioso.